



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

DECRETO 1.170 /2014.

Extingue aposentadoria por Tempo de Contribuição em caráter integral, concedida a servidora **MARIA FRANCISCA ROQUE**.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a aposentadoria por tempo de contribuição em caráter integral, concedida a servidora **MARIA FRANCISCA ROQUE**, nos termos do Decreto 335/2009 em face do óbito ocorrido em 30 de junho de 2.014..

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 30/06/2014.

Publique-se.

Siqueira Campos, 24 de julho de 2014.

FABIANO LOPES BUENO

Prefeito